

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2009.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Washington Cândido de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Washington Cândido de Oliveira, pelo notável destaque no exercício de sua profissão como repórter, no município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de janeiro de 2009; 65^a da Instalação do Município

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Washington Cândido de Oliveira (popular Washington Moreno) pelo seu notável trabalho como jornalista.

Desenvolveu um excelente trabalho jornalístico na Rádio FM em Unaí, bem como o primeiro repórter televisivo de Unaí e do Noroeste na extinta TVU. Auto ditada comunica-se bem por todos os veículos, rádio, televisão, imprensa escrita e assessoria direta. Já escreveu para todos os jornais da região e vem prestando assessoria administrativa há 12 anos, tempo esse que retornou para a cidade após os estudos. Atualmente Washington Moreno é vice-presidente da Associação Amigos do meio Ambiente - AAMA, Diretor de Comunicação da Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais - APAE e responsável pela Comunicação Social e Cerimonial do Poder Legislativo de Unaí, sendo ainda colunista do Jornal Visão e do Portal Unainet.

A concessão do presente Diploma faz justiça ao ilustre outorgado, pela sua responsabilidade à frente do jornalismo e levando ao conhecimentos de muitos os frutos do seu trabalho e o reconhecimento de muitos.

Diante do exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 20 de janeiro de 2009; 65^a da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB**

